



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 54 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designa gestores do indicador estratégico "Agilidade no julgamento".

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto no art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023 e o que consta do Processo STJ n. 023372/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Efinéias Stroppa dos Santos, S053958, como gestor titular e Walber Jericó Rodrigues de Araújo, S021347, como gestor substituto do indicador estratégico "Agilidade no julgamento".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 19/01/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3918292** e o código CRC **118E4472**.